



Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Secretaria-Executiva

Subsecretaria de Assuntos Administrativos

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 74/2024 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, E A EMPRESA M/CHECON DESIGN E CENOGRAFIA LTDA.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco “A”, Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, neste ato representada por seu Subsecretário de Assuntos Administrativos substituto, o senhor **FELIPE MONTEIRO E SILVA**, nomeado pela Portaria SE/MDS nº 107, de 18 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 19 de julho de 2024, portador da matrícula SIAPE [REDACTED], e a empresa **M/CHECON DESIGN E CENOGRAFIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.392.953/0001-10, localizada na Avenida das Nações Unidas, 4777, 13º andar, Conjunto 13 A 1, Ala Norte, Edifício Villas Lobos, Jardim Universidade Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05477-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Sócio-Administrador, o senhor **MARCELO CHECON ANTONGINI**, conforme atos constitutivos da empresa apresentada nos autos, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº **71000.046238/2024-13** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 74/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 74/2024, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 9/8/2026 a 8/8/2027, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor total da contratação é de R\$ 8.749.998,50 (oito milhões, setecentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 550005

Funcional Programática: 08.131.0032.4641.0001

Fonte de Recursos: 1001

Programa de Trabalho: 236646

Elemento de Despesa: 339039

Plano Interno: M2000DAC005

SB: 22

Nota de Empenho: 2026NE000177

Gestão/Unidade: 550005

Funcional Programática: 08.131.0032.4641.0001

Fonte de Recursos: 1001

Programa de Trabalho: 236646

Elemento de Despesa: 339039

Plano Interno: M2000DAC005

SB: 22

Nota de Empenho: 2026NE000224

Gestão/Unidade: 550005

Funcional Programática: 08.122.0032.2000.0001

Fonte de Recursos: 1001

Programa de Trabalho: 236646

Elemento de Despesa: 339039

Plano Interno: M2000DAC005

SB: 22

Nota de Empenho: 2026NE000389

3.1.1. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA – ASSINATURA DIGITAL

5.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, garantida a eficácia das Cláusulas.

5.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada pressupõe declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

5.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

6. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

FELIPE MONTEIRO E SILVA
Ministério do Desenvolvimento e Assistência
Social, Família e Combate à Fome
CONTRATANTE

MARCELO CHECON ANTONGINI
M/Checon Design e Cenografia Ltda.
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Angélica Aguiar Costa

Nome: Tiago Luz de Oliveira



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Checon Antongini, Usuário Externo**, em 28/07/2026, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Monteiro e Silva, Subsecretário(a), Substituto(a)**, em 29/07/2026, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Angélica Aguiar Costa, Testemunha**, em 29/07/2026, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Luz de Oliveira, Testemunha**, em 30/07/2026, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mds.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador

TABELA DE SOBRETAXA CORRESPONDENTE AO PERÍODO DE 01/08/2026 A 15/08/2026 NORTE, NORDESTE																
PRODUTOS (1)	NORDESTE									NORTE						
	AL	BA	CE	MA	PB	PE	PI	RN	SE	AC	AM	AP	PA	RO	RR	TO
Algodão em Pluma	-	9,1333	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Arroz em Casca (2)	1,3033	1,3033	1,2333	1,3850	1,3033	1,3033	1,2918	1,3033	1,3033	1,5766	1,5766	1,5766	1,8200	1,5766	1,5766	1,3333
Farinha de Mandioca	3,1000	3,9744	3,0000	-	3,1348	2,8000	2,8000	3,1348	3,1348	3,6000	2,8222	-	5,0475	-	-	10,000
Feijão Comum	-	5,6606	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3,6666
Juta/Malva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5,7500	-	5,7500	-	-	-
Milho em Grãos	1,3333	0,9415	1,2024	0,9938	1,2024	1,5945	1,1018	1,2024	1,2500	1,2000	1,0887	1,2500	1,0887	0,8673	1,3600	0,7666
Soja	2,1542	1,8823	-	1,8670	-	-	1,8605	-	-	-	-	-	1,9417	1,8993	-	1,8167
Sisal - Tipo 2	-	4,6600	-	-	4,6600	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Trigo	-	-	-	1,8867	1,8867	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Embalagens (4)	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000

(1) Produtos não especificados: Adotar o Preço Mínimo Básico (ou Valor do Financiamento, para produtos que não dispõem de Preço Mínimo); (2) Arroz beneficiado em Itaquí/MA: R\$ 3,0713 /kg; (3) Preços especiais para Paranaguá/PR: R\$ 2,4467 /kg e Rio Grande/RS: R\$ 2,2972 /kg; (4) Em R\$/Unidade/polipropileno - 100 g.

VITOR GONÇALVES FIGUEIRA
Superintendente

CANDICE MELO ROMERO SANTOS
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 21224.000073/2026-94. Contrato Administrativo n.º 02/2026. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, através da SUREG/AC, CNPJ: 26.461.699/0473-06. Contratada: F. PELEGRINELLI LTDA, CNPJ 22.793.733/0001-63 , Objeto: Manutenção preventiva e corretiva veicular no âmbito da SUREG/AC. Modalidade: Dispensa de Licitação. Fundamento Legal: Artigo 416, II, do RLC CONAB. Prazo de Vigência: 27/07/2026 a 31/12/2026. Valor Global: R\$ 39.840,00 (trinta e nove mil oitocentos e quarenta reais). Assinam pela Contratante: Jose Corinto Fernandes de Andrade, Superintendente Regional e Antonio Marco Maciel D'avila, Gerente Regional. Assina pela Contratada: Fernando Pelegrinelli, Sócio Proprietário.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº: 21440.000485/2026-70. Inexigibilidade de Licitação nº: 04/2026. Contrato nº 08/2026. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento CNPJ: 26.461.699/0061-11. Contratada: GEM ASSISTÊNCIA MEDICA ESPECIALIZADA S/A - Nome fantasia: AMO ASSISTENCIA MULTIDISCIPLINAR EM ONCOLOGIA. CNPJ: 13.420.617/0001-08. Objeto: credenciamento da contratada, para prestação de serviços de assistência à saúde tais como: oncologia, clínica médica, anestesiologia, dermatologia, gastroenterologia, geriatria, ginecologia, urologia e outras pela contratada destinados aos titulares, seus dependentes típicos e atípicos (no que couber) . Fundamento Legal: art. 421, Inciso II, do RLC. Vigência: 5 anos a partir da data da assinatura. Data da Assinatura: 30/07/2026. Assinam pela Contratante: Bruno Miguel Rodrigues Guimarães - Superintendente Regional e André Vinícius Fontes Ribeiro - Gerente de Finanças e Administração. Assinam pela Contratada: Vanessa Brito de Castro e Hernan Javier Firpo, Representantes Legais.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 21445.000730/2023-56. Termo Aditivo nº 01/2026 ao Contrato nº 02/2023. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento, CNPJ: 26.461.699/0119-72. Contratada: ONCOMED CENTRO DE PREV E TRAT DE DOENÇAS NEOPLÁSICAS LTDA, com CNPJ nº 00.132.229/0003-41. Objeto: inclusão de pacotes de serviços - 41001230 Angiotomografia coronariana com score de cálcio (incluso materiais, medicamentos, taxas e honorários médicos), no valor de R\$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais) ao Contrato nº 02/2023. Vigência: 01/08/2026 a 01/08/2027. Fundamento Legal: Art. 510 do RLC. PTRES: 169105. Natureza da Despesa: 339039 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte: 015000000. Data da Assinatura: 28/07/2026. Assinam pela Contratante: Luiz Eduardo Marques Dumont - Superintendente Regional e Regina Augusta da Costa - Gerente de Finanças e Administração. Assina pela Contratada: Amândio Soares Fernandes Júnior, diretor.

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social,
Família e Combate à Fome

SECRETARIA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE ENTIDADES DE APOIO E ACOLHIMENTO
ATUANTES EM ÁLCOOL E DROGAS

EXTRATO DE FOMENTO Nº 999213/2026

ESPÉCIE: Termo de Fomento Nº 999213/2026, Nº Processo: 71000.019100/2026-03, Concedente: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, CNPJ/MF Nº 05.526.783/0001-65. Conveniente: OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLORIA - FAZENDA DA ESPERANÇA, CNPJ/MF Nº 48.555.775/0089-91. Objeto: "Aquisição de veículos utilitários para as filiais da Fazenda da Esperança de Serra/ES e Brejetuba/ES, visando fortalecer a estrutura operacional das unidades. A proposta contempla ainda a aquisição de colchões e materiais para manutenção da unidade de Serra/ES, além de equipamentos de panificação para Brejetuba/ES, contribuindo para o desenvolvimento das atividades terapêuticas, ocupacionais e produtivas, em apoio ao processo de recuperação e reinserção social dos acolhidos.". Valor Total: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2026 - R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2026NE000615, PTRES: 268184, Fonte Recurso: 1000, ND: 44.50.41, e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), Crédito Orçamentário: Num Empenho 2026NE000614, PTRES: 268184, Fonte Recurso: 1000, ND: 33.50.41. Vigência: 29/07/2026 a 29/07/2027. Data de Assinatura: 29/07/2026. Signatários: Concedente: SÂMIO FALCÃO MENDES. Conveniente: HONORILDO HONORATO MORO.

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2026 - UASG 550005

Número do Contrato: 74/2024.
Nº Processo: 71000.046238/2024-13.
Pregão. Nº 15/2023. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME. Contratado: 15.392.953/0001-10 - M/CHECON DESIGN E CENOGRAFIA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 74/2024, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 9/8/2026 a 8/8/2027, nos termos do art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 09/08/2026 a 08/08/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 8.749.998,50. Data de Assinatura: 29/07/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 29/07/2026).

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E
NUTRICIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000004/2026, assinado em 30/07/2026, ao Instrumento código 951748. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE FOME, Unidade Gestora: 550008. Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, CNPJ nº 08995816000104. Prorrogação de Vigência. Valor Total: R\$ 9.090.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 90.000,00, Vigência: 01/10/2026 a 30/04/2027. Data de Assinatura do Instrumento: 29/12/2023. Signatários: Concedente: LILIAN DOS SANTOS RAHAL, CPF nº ***.363.848-**, Conveniente: INOCENCIO RENATO GASPARIM, CPF nº ***.632.579-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000003/2026, assinado em 30/07/2026, ao Instrumento código 950434. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE FOME, Unidade Gestora: 550008. Conveniente: SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL -SEADES, CNPJ nº 49238155000150. Aditivo de prorrogação de prazo do Convênio nº 950434/2023, até 27 de abril de 2027, sem aporte adicional de recursos. Valor Total: R\$ 6.006.006,01, Valor de Contrapartida: R\$ 6.006,01, Vigência: 01/10/2026 a 27/04/2027. Data de Assinatura do Instrumento: 29/12/2023. Signatários: Concedente: LILIAN DOS SANTOS RAHAL, CPF nº ***.363.848-**, Conveniente: FABYA DOS REIS SANTOS, CPF nº ***.054.315-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000003/2026, assinado em 30/07/2026, ao Instrumento código 968936. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE FOME, Unidade Gestora: 550008. Conveniente: MOVIMENTO ORGANIZACIONAL VENCER EDUCAR E REALIZAR, CNPJ nº 10935841000144. Solicitação de Aditamento do Prazo de Execução do Termo de Colaboração nº 968936/2024 e Proposta nº 023374/2024 - Programa Nacional de Cozinhas Solidárias, prorrogação até 30 de novembro de 2026, nos. Valor Total: R\$ 5.326.963,69, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 31/08/2026 a 30/11/2026. Data de Assinatura do Instrumento: 22/11/2024. Signatários: Concedente: LILIAN DOS SANTOS RAHAL, CPF nº ***.363.848-**, Conveniente: JOSE RENATO MUNDES VARJAO, CPF nº ***.480.218-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTÍCIPE: A União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS, e a Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social da Bahia - SEADES/BA.
ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 07 ao Convênio - Transferegov nº 880616/2018 - Processo nº 71000.057416/2018-85.
OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração do Convênio Transferegov nº 880616/2018, mantido o objeto inicialmente pactuado, para prorrogar o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2027, alterar o Preâmbulo e a Subcláusula Décima Segunda da Cláusula Sétima, em decorrência da publicação da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023, bem como a inclusão da Cláusula da Proteção de Dados Pessoais.
DATA DE ASSINATURA: 30 de julho de 2026.
SIGNATÁRIOS: LILIAN DOS SANTOS RAHAL, Secretária Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, pelo Concedente e FABYA DOS REIS SANTOS, Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social do Estado da Bahia, pelo Conveniente e FABYA DOS REIS SANTOS, representando o Estado da Bahia, pelo Interveniente.

Ministério do Desenvolvimento,
Indústria, Comércio e Serviços

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E
TECNOLOGIA

DIRETORIA DE INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 7/2026

Objeto: Processo nº 0052600.001928/2026-93
Assunto: ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013
Notificado: Senhora PRISCILA CARLA DA SILVA
O Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas do Inmetro, em consonância com o que dispõe o § 4º do art. 26, da Lei nº 9.784/99, e no artigo 6º, da Orientação Normativa nº 5, de 21 de fevereiro de 2013, tendo em vista que a interessada não foi localizada nos contatos realizados pela Divisão de Administração de Pessoal do Inmetro, NOTIFICA a Senhora PRISCILA CARLA DA SILVA, CPF nº ***.867.897-**, a respeito da abertura do processo administrativo nº 0052600.001928/2026-93 que trata de procedimento administrativo de reposição ao erário, conforme disposto na Nota Técnica nº 65/2026/Cogep/Dplan-Inmetro.
Nos termos do art. 6º da Orientação Normativa nº 5 de 21 de fevereiro de 2013, informamos que o prazo para eventual apresentação de manifestação escrita é de 15 (quinze) dias corridos.
Ressaltamos que o inteiro teor do processo foi encaminhado ao e-mail cadastrado no Sistema Integrado de Administração de Pessoal - SIAPE. Caso não tenha recebido a documentação, as informações encontram-se disponíveis, podendo ser solicitadas via e-mail para o endereço dapes@inmetro.gov.br ou por telefone, pelo número (21) 2679-9334, ou, ainda, podem ser retiradas pessoalmente na Divisão de Administração de Pessoal do Inmetro - Diraf/Cogep/Dapes, situada na Avenida Nossa Senhora das Graças nº 50, Xerém - Duque de Caxias - RJ - CEP 25250-020, no Prédio 20.

